

PARECER Nº: 69/20 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 466/2020

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Parcial ao Autógrafo nº 22, de 2020, referente ao Projeto de Lei 06/2020

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Parcial ao Autógrafo nº 22, de 2020, referente ao Projeto de Lei 06/2020, que cria a gratificação por desempenho de atividade delegada, a ser paga aos policiais militares do estado de São Paulo, nos termos que especifica, por meio de convênio celebrado com município de Santo André.

Por entendermos que as razões expostas no Ofício PC nº 054.04.2020, referente ao veto acima mencionado, merecem prosperar, opinamos pela sua **MANUTENÇÃO**.

Sala das Comissões, em 14 de Maio de 2020,
467º ano de fundação da cidade.

Relator:

EDUARDO LEITE
Vereador



Aprovado o Parecer nº 69/20 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 22, de 2020 (Projeto de Lei 06/2020).

Presidente e Membros:

EDUARDO LEITE
Vereador

ZEZÃO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

